PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2019
PROCESSO Nº 00600-00005821-2023-88-e (07.02708.2018)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de setembro com Av. Farquar, Centro, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Rua Duque de Caxias, 186, Arigolândia, nesta capital, representada por seu Secretário, Senhor **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, documento de identidade RG. n.º 437448 RO, inscrito no CPF sob o n.º 497.531.342-15, nomeado pelo Decreto n. 385/I de 17/01/2017, publicado no DOM n. 5374, de 17/01/2017, ora denominado **CONTRATANTE;** e de outro, a **EMPRESA ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 15.512.542/0001-10, com sede na Av. Pinheiro Machado, nº 1221, Centro, neste ato legalmente representada pelo sócio, Sr. **ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 971.815 SSP/RO, e CPF nº 944.972.732-53doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/PGM/2019,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00005821-2023-88-e (07.02708.2018), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 **Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MÃO DE OBRA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO EM REGIME DE COMODATO, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e componentes pelo prazo de 12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0217DABE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2019
PROCESSO Nº 00600-00005821-2023-88-e (07.02708.2018)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

2.1.1 a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n.º 044/PGM/2019 pelo período de **12 (doze) meses, contados do dia 08/07/2023.**

2.1.2 **Reajuste contratual de 4,36 %** (quatro vírgula trinta e seis por cento) onde aplicado sobre o valor mensal do contrato de R$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), atualizado para **R$ 12.053,58 (doze mil e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo o valor global do contrato de R$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos reais), atualizado para **R$ 144.642,96 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, conforme justificado pela SEMAD.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente termo até dezembro/2023 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e correrão por conta da seguinte programação:

– Programa/Atividade nº 07.01.04.12600072.121 – Implementação de Ações de Informatização, Elemento de Despesa 33.90.40, Fonte de Recursos 15.00 – Recursos não vinculados de Impostos, conforme nota de Empenho nº 3288-2023 no valor de R$ 72.321,48 (setenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), eDOC C652965E.

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMAD por meio de termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 044/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0217DABE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/PGM/2019
PROCESSO Nº 00600-00005821-2023-88-e (07.02708.2018)

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 07 de julho de 2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SEMAD

ARTUR HENRIQUE MAIA DE QUEIROGA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, OU=PF, OU=Brasil, OU=34170692000316, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.07 13:25:16-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Nátala Raianna M. Pimentel
CPF Nº 893.464.322-68
RG Nº 899.960

NOME: Ana Paula de Oliveira Araújo
CPF Nº 027.667.642-95
RG Nº 12908-57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0217DABE


Assinado por **Jéssica França Do Nascimento** - Assessor Nível I - Em: 12/07/2023, 11:24:05

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 0217DABE